



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.214.958/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2025 às 16:00

FORMIGA, 09 de Maio de 2025 às 16:00

Código de Autenticação: 2505-0916-0020-0653-7510

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

«

Código de Validação: 2503-2814-5950-0770-9317

Pesquisar

Privacidade • Termos

Código verificador: 2503-2814-5950-0770-9317

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_28732612.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 26 de Junho de 2025.

Visualizar Arquivo/Certidão

VALUNA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3337647997

33337647997

MINAS GERAIS

[illegible]

I<BRA029097107<812<<<<<<<<<<
8304287M3501106BRA<<<<<<<<<<6
CARLOS<<EDUARD<AUGUSTO<TRISTAO

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Luis Henrique Silva Soares



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100996448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORMIGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 NOVEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/778.325-2	MGP2100996448	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
774.089.426-53	NOEMIA MARIZA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TRISTAO ALIMENTOS LTDA

1. NOEMIA MARIZA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado(a), nº do CPF 774.089.426-53, documento de identidade 5579272, PC, MG, com domicílio / residência a RUA ARLETE OLIVEIRA NUNES REIS, número 51, bairro / distrito CIDADE NOVA, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.576-390.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TRISTAO ALIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TRISTAO ALIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZE, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA RAMIRO CORREA, número 774, bairro / distrito BELA VISTA, município FORMIGA - MG, CEP 35.574-216.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 1 quotas no valor nominal R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NOEMIA MARIZA DA CUNHA	1	25.000,00
TOTAL	1	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) NOEMIA MARIZA DA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100996448



MG68120546

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TRISTAO ALIMENTOS LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORMIGA, 9 de Novembro de 2021.

NOEMIA MARIZA DA CUNHA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100996448



MG68120546

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/778.325-2	MGP2100996448	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
774.089.426-53	NOEMIA MARIZA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/778.325-2, em 11/11/2021 da empresa: TRISTAO ALIMENTOS LTDA, nire: 3121266107-3, foi deferido digitalmente sob o número 31212661073, em 11/11/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
774.089.426-53	NOEMIA MARIZA DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
774.089.426-53	NOEMIA MARIZA DA CUNHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/778.325-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212661073 em 11/11/2021 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 217783252 - 11/11/2021. Autenticação: 4EDED6EF64737DBBC84E1C98D43DA4379FE9E6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/778.325-2 e o código de segurança 12oO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212661073

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

TRISTAO ALIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300749984

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA

Local

11 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10757610 em 17/08/2023 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 234801719 - 14/08/2023. Autenticação: 21EF29ACF4B9142D2D38096312A8FBF2915B674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/480.171-9 e o código de segurança 8d9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

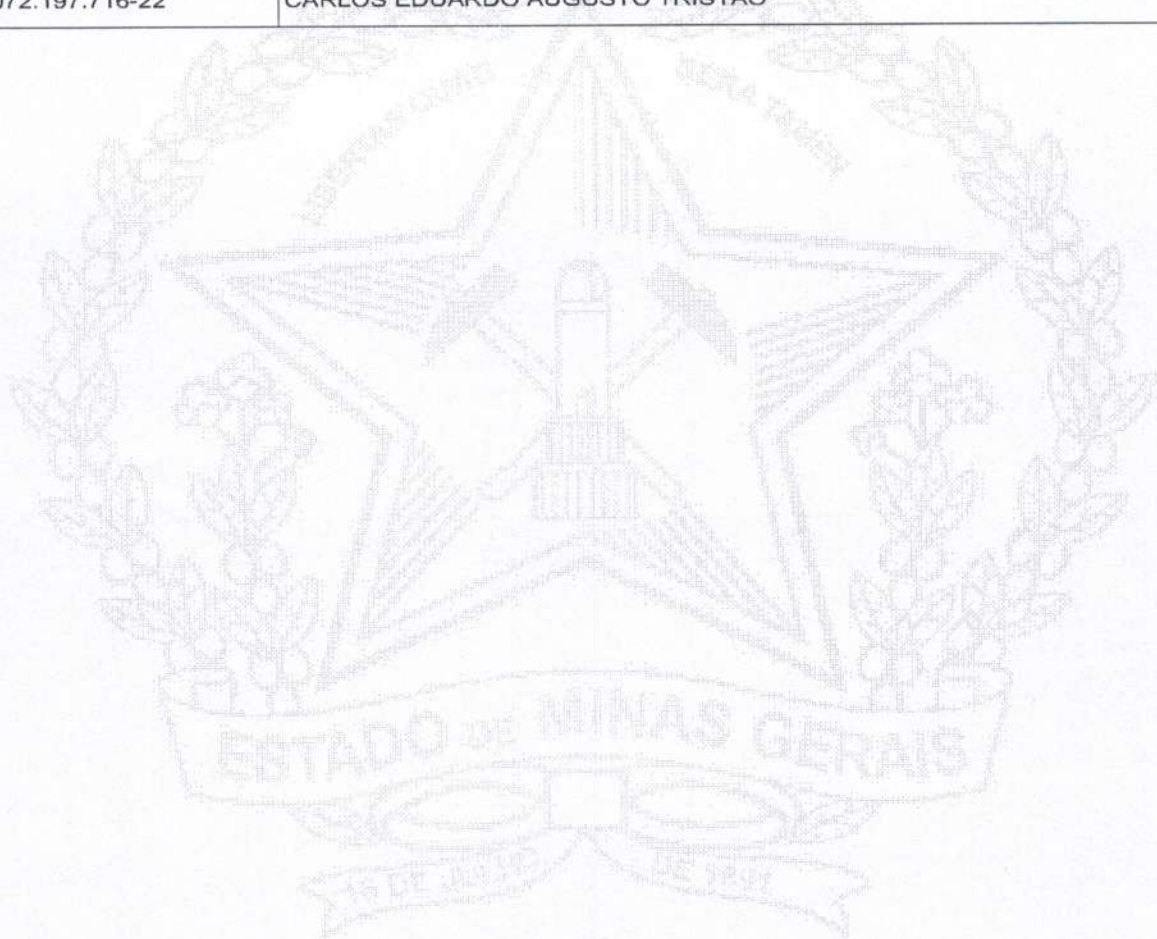
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/480.171-9	MGP2300749984	14/08/2023

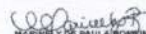
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10757610 em 17/08/2023 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212681073 e protocolo 234801719 - 14/08/2023. Autenticação: 21EF29ACF4B9142D2D38096312A8FBF2915B674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/480.171-9 e o código de segurança 8d9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212661073	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2400037866		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FORMIGA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
16 JANEIRO 2024 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável		
			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.674-9	MGP2400037866	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Formiga/MG em 28/04/1983, portador do RG nº 12.929.785, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 072.197.716-22, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, 51, Bairro Cidade Nova, CEP: 35.576-390, Formiga/MG.

Único sócio da empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Ramiro Correa, 774, Bairro Bela Vista, Formiga/MG, CEP: 35.574-216, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, devidamente registrada na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 31212661073 em sessão do dia 11/11/2021, resolve na melhor forma de direito a alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: Resolve alterar seu endereço para Avenida Jose Fernandes Carvalho Nogueira, 194, Bairro Maringá, Formiga/MG, CEP: 35.577-358.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jose Fernandes Carvalho Nogueira, 194, Bairro Maringá, Formiga/MG, CEP: 35.577-358.

Cláusula Segunda: O Capital Social é de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Cláusula Terceira: O objetivo social é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e a locação de mão de obra temporária.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Cláusula Sexta: As responsabilidades do sócio são restritas ao valor de suas quotas, estes respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe somente ao sócio **CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO** que assinará todos os documentos pertinentes à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas à sua administração e a elaboração do Inventário, do patrimônio e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

Cláusula Décima: No quarto mês seguinte do termino do exercício social, o sócio em reunião ou assembléia deliberará sobre contas e designará administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia, de acordo com o artigo 1.078 do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio observada à legislação pertinente.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data de resolução, verificada em balanço, especialmente levantado. O mesmo procedimento em outro(s) caso(s) em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica certificado que todas as demais cláusulas do contrato social pertinente permanecem em pleno vigor, desde que não contrariem as constantes neste instrumento de alteração contratual.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Formiga/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor e para 01 (um) só efeito.

Formiga/MG, 15 de janeiro de 2023.

SÓCIO: **CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO**

CPF: 072.197.716-22

RG: 12.929.785 SSP/MG

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.674-9	MGP2400037866	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3121266107-3 e protocolado sob o número 24/059.674-9 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11428886, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 07:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/059.674-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

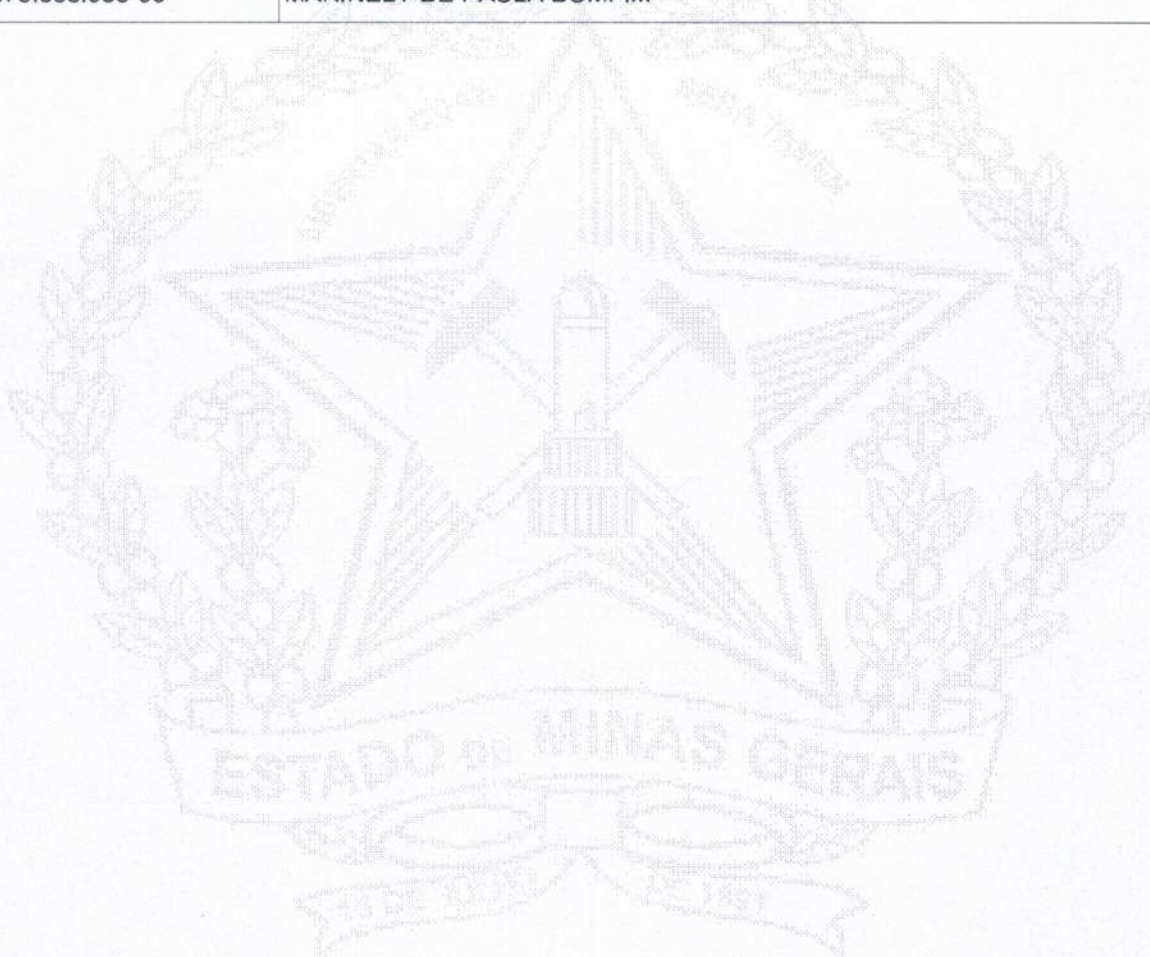
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11428886 em 19/01/2024 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 240596749 - 17/01/2024. Autenticação: 968F1E84E32E575AA845792943B3B6CCCC5646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.674-9 e o código de segurança J525 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212661073

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

TRISTAO ALIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2500144632

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA

Local

7 FEVEREIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.341-8	MGP2500144632	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Formiga/MG em 28/04/1983, portador do RG nº 12.929.785, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 072.197.716-22, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, 51, Bairro Cidade Nova, CEP: 35.576-390, Formiga/MG.

Único sócio da empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jose Fernandes Carvalho Nogueira, 194, Bairro Maringá, Formiga/MG, CEP: 35.577-358, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, devidamente registrada na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 31212661073 em sessão do dia 11/11/2021, resolve na melhor forma de direito a alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: Resolve alterar seu objeto social para o comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, a locação de mão de obra temporária e transporte exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jose Fernandes Carvalho Nogueira, 194, Bairro Maringá, Formiga/MG, CEP: 35.577-358.

Cláusula Segunda: O Capital Social é de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Cláusula Terceira: O objetivo social é o comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

varejista de hortifrutigranjeiros, comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, a locação de mão de obra temporária e transporte exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Cláusula Sexta: As responsabilidades do sócio são restritas ao valor de suas quotas, estes respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe somente ao sócio **CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO** que assinará todos os documentos pertinentes à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas à sua administração e a elaboração do Inventário, do patrimônio e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

Cláusula Décima: No quarto mês seguinte do termino do exercício social, o sócio em reunião ou assembléia deliberará sobre contas e designará administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia, de acordo com o artigo 1.078 do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio observada à legislação pertinente.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data de resolução, verificada em balanço, especialmente levantado. O mesmo

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

procedimento em outro(s) caso(s) em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica certificado que todas as demais cláusulas do contrato social pertinente permanecem em pleno vigor, desde que não contrariem as constantes neste instrumento de alteração contratual.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Formiga/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor e para 01 (um) só efeito.

Formiga/MG, 15 de janeiro de 2023.

SÓCIO: **CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO**

CPF: 072.197.716-22

RG: 12.929.785 SSP/MG

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.341-8	MGP2500144632	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3121266107-3 e protocolado sob o número 25/100.341-8 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12504293, em 14/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.197.716-22	CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2025, às 16:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/100.341-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12504293 em 14/02/2025 da Empresa TRISTAO ALIMENTOS LTDA, Nire 31212661073 e protocolo 251003418 - 11/02/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: FC8BF952446C4E46C121651EA4E67576A343BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/100.341-8 e o código de segurança nLRX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

AO MUNICIPIO DE FORMIGA - MG

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada à Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira nº 194, Bairro Maringá, na cidade de Formiga MG, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Eduardo Augusto Tristão**, portador do RG nº MG-12.929.785 e do CPF nº 072.197.716-22, para os devidos fins, sob as penas da lei, **DECLARA** expressamente que:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital;
- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para a entrega das propostas conforme art. 90, da Lei nº 14.133/2021.
- Preenche todos os requisitos de habilitação para o processo em liça e que sua proposta atende as exigências do edital;
- Preenche os requisitos para enquadramento na Lei Complementar 123/06, e se beneficia do tratamento para Microempresa e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 a 49 da citada lei;
- Está enquadrada como Microempresa e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declara, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93;

- É plenamente capaz de fornecer em sua integridade o objeto deste edital;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Aceita o exigido pelo edital e seus anexos referente à proposta apresentada no envelope de proposta comercial, incluindo o prazo de validade da mesma e condições de entrega e pagamento;
- Para os fins que se fizerem necessários que o número de sua conta corrente é 400167-2 no Banco Sicoob Credifor - agência 3119 Formiga MG;
- Os produtos ofertados atendem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- A proposta está em conformidade com o edital. E tem a validade de 60 dias a contar da data de sua abertura;
- Que não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos

documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

- Caso seja vencedor da presente licitação de produtos perecíveis fornecerá os mesmos dentro do prazo de entrega estabelecido no Cronograma de Entregas, dentro do padrão de qualidade exigido e em recipiente adequado que mantenha a integridade dos produtos;
- Que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive, de material, equipamentos e pessoal necessário à execução do serviço;
- Cumprir plenamente os requisitos de habilitação constante, em acordo com a Lei 10.520/02, Art. 4, inciso VII;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º da Lei 14.133/2021), e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 337 - M da Lei nº. 14.133/2021.;

- Não existe fato impeditivo à nossa habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não consta entre os proprietários da empresa, nenhum titular de mandato eletivo;

- Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

- Que assume inteira responsabilidade de entrega dos produtos licitados;

- Não se encontra sob intervenção estatal, liquidação, falência, dissolução ou concurso de credores, bem como não se encontra sob subcontratação.

- Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.



TRISTÃO ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 44.214.958/0001-50 IE: 00.419.623.400-58
tristaoalimentos@gmail.com
(37)3321-1467 (37) 9 9812-6290

Depois de homologado o resultado, nos comprometemos a assinar o CONTRATO, no prazo determinado no documento de convocação.

Propomo-nos a cumprir o prazo de entrega de forma parcela e aceitamos as condições de pagamento conforme determina o Edital.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo termina o inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal n. 14.133/21, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Formiga, 07 de maio de 2025.

TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150

Assinado de forma digital
por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2025.05.07 10:08:51
-03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

Carlos Eduardo Augusto

Tristão

Proprietário



TRISTÃO ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 44.214.958/0001-50 IE: 00.419.623.400-58
tristaoalimentos@gmail.com
(37)3321-1467 (37) 9 9812-6290



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: comprasmhfga@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: ISRAEL E ISRAEL LTDA
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO DO PAULINHO
CNPJ: 23.407.794/0001-08 TELEFONE: 37-998651613
ENDEREÇO: RUA PADRE DOMINGOS, 117 CERRADO BAMBUI - MG
TIPO DE COLETA: () por telefone () in loco () por e-mail
ATENDENTE: PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO.
DATA: 30/04/2025

OBS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. Os preços unitários propostos referem-se a prestação de serviços ou materiais/produtos, em conformidade com a descrição técnica do objeto. Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto orçado, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto da presente coleta. SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Esta proposta terá validade por no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

COLETA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacon suíno em pedaços. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 35,90	R\$ 538,50
2	Linguiça calabresa. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
3	Leite condensado. Embalagem longa vida com no mín. 395 g.	UND	16	R\$ 7,95	R\$ 127,20
4	Óleo de soja. Embalagem de 900 ml (garrafa PET resistente).	UND	8	R\$ 7,99	R\$ 63,92
5	Caldo de bacon em cubos. Embalagem com no mínimo 114 gramas.	UND	4	R\$ 3,85	R\$ 15,40
6	Pote fabricado em Poliestireno (PS), descartável e transparente para caldo 300 ml. Pacote com 50 unidades.	PCT	25	R\$ 13,95	R\$ 348,75

Assinatura do responsável pela coleta:

PAULO JOSE ISRAEL
AZEVEDO:43604099668

Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL
AZEVEDO:43604099668
Dados: 2025.04.30 17:12:25 -03'00'


Luis Henrique Silva Soares

Coleta de Preços p/ Compra Direta

3 mensagens

Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

25 de abril de 2025 às 13:31

Para: PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO PAULINHO <grupopaulinho@hotmail.com>

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens especificados no arquivo anexo, para compra direta.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Luis Henrique
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Formiga - MG
37 3329 1819 / 37 33291820

*Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

**Coleta de preços.xls**

33K

Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

29 de abril de 2025 às 13:08

Para: PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO PAULINHO <grupopaulinho@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Coleta de preços.xls**

33K

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO PAULINHO <grupopaulinho@hotmail.com>

30 de abril de 2025 às 17:16

Para: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

SEGUE ANEXO PROPOSTA, DESCULPA A DEMORA.

De: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>**Enviado:** 29 de abril de 2025 13:08**Para:** PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO PAULINHO <grupopaulinho@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Coleta de Preços p/ Compra Direta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Coleta de preços.pdf**

150K


Luis Henrique Silva Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: comprasmdhfga@gmail.com

RAZÃO SOCIAL:

VALEX REVENDA LTDA

NOME FANTASIA:

VALEX REVENDA LTDA

CNPJ: 45.648.040/0001-82

TELEFONE: 37 99955-2429

ENDEREÇO: R: EXPEDICIONÁRIO LÁZARO ALVARENGA 305 NOVO HORIZONTE

TIPO DE COLETA: () por telefone () in loco (X) por e-mail

ATENDENTE:

DATA: 05 DE MAIO DE 2025

OBS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. Os preços unitários propostos referem-se a prestação de serviços ou materiais/produtos, em conformidade com a descrição técnica do objeto. Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto orçado, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto da presente coleta. SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Esta proposta terá validade por no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

COLETA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacon suíno em pedaços. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
2	Linguiça calabresa. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 21,00	R\$ 336,00
3	Leite condensado. Embalagem longa vida com no mín. 395 g.	UND	16	R\$ 6,89	R\$ 110,24
4	Óleo de soja. Embalagem de 900 ml (garrafa PET resistente).	UND	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
5	Caldo de bacon em cubos. Embalagem com no mínimo 114 gramas.	UND	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
6	Pote fabricado em Poliestireno (PS), descartável e transparente para caldo 300 ml. Pacote com 50 unidades.	PCT	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50

Assinatura do responsável pela coleta:

VALEX REVENDA
LTDA-45648040000182

Assinado de forma digital por VALEX
REVENDA LTDA-45648040000182
Data: 2025.05.05 14:54:27 -03'00'

Luís Henrique Silva Soares

Coleta de Preços - Itens alimentícios/descartaveis

3 mensagens

Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>
Para: Pedro Campos <pedro-campos12@hotmail.com>

29 de abril de 2025 às 08:58

Bom dia!

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens especificados no arquivo anexo, para compra direta.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Luis Henrique
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Formiga - MG
37 3329 1819 / 37 33291820

*Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

 **Coleta de preços.xls**
33K

Pedro Campos <pedro-campos12@hotmail.com>
Para: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

29 de abril de 2025 às 09:18

Bom dia, email recebido. Vou orçar e mando pra vcs agr cedo

De: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 06:58

Para: Pedro Campos <pedro-campos12@hotmail.com>

Assunto: Coleta de Preços - Itens alimentícios/descartaveis

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Campos <pedro-campos12@hotmail.com>
Para: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 14:55

Boa tarde, segue anexo a coleta de preços conforme solicitado.

De: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 06:58

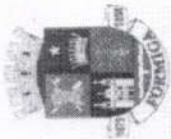
Para: Pedro Campos <pedro-campos12@hotmail.com>

Assunto: Coleta de Preços - Itens alimentícios/descartaveis

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Coleta de preços 02.pdf**
184K


Luis Henrique Silva Soares



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Plumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800

Site: www.formiga.mg.gov.br

Parâmetros: Data Final: 13/05/2025; Tipo de Período: DATA_REGISTRO; Data Inicial: 13/05/2025; Entidade: {"valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}; Considerar Registro de Preços?: SIM; Listar Despesas?: NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
159/2025	103/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			15,40
Objeto: Aquisição de caldo de bacon em cubos para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).								
159/2025	104/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			80,87
Objeto: Aquisição materiais elétricos que serão utilizados na substituição do padrão de energia e manutenção da rede elétrica do imóvel onde se localiza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.								
160/2025	105/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			85,20
Objeto: Aquisição materiais elétricos que serão utilizados na substituição do padrão de energia e manutenção da rede elétrica do imóvel onde se localiza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.								
161/2025	106/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			915,20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).								

Total de Processos: 4

Total Geral Licitado: 1.096,67

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

<i>Proc/Contrato</i>	<i>Data</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Licitação</i>	<i>Homologado</i>	<i>Andamento</i>	<i>Total</i>
Dispensa de Licitação				3.264,00	930,60	4.194,60
3/2025	13/01/2025	Dispensa de licitação	DL 1/2025	895,50	0,00	895,50
4/2025	13/01/2025	Dispensa de licitação	DL 2/2025	597,00	0,00	597,00
5/2025	13/01/2025	Dispensa de licitação	DL 3/2025	1.194,00	0,00	1.194,00
36/2025	17/02/2025	Dispensa de licitação	DL 25/2025	330,00	0,00	330,00
37/2025	17/02/2025	Dispensa de licitação	DL 26/2025	247,50	0,00	247,50
158/2025	13/05/2025	Dispensa de licitação	DL 103/2025	0,00	15,40	15,40
161/2025	13/05/2025	Dispensa de licitação	DL 106/2025	0,00	915,20	915,20
TOTAL:				3.264,00	930,60	4.194,60


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA**

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 278/2025

Solicitante:	LUIS HENRIQUE SILVA SOARES	Data da Solicitação: 12/05/2025
Organograma:	1000100059 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Local de Entrega:	almoxarifado central	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	
Justificativa:	O trabalho realizado nos CRAS vai além de atendimentos individualizados, estes, são planejados com a participação das famílias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social. São realizados serviços de acolhida, encaminhamentos, oficinas com os usuários, ações comunitárias e particularizadas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem um papel essencial no processo de desenvolvimento social e na expressão saudável das emoções dos jovens, oferecendo espaços e ferramentas para que eles possam se comunicar de maneira respeitosa e construtiva, tanto com seus familiares quanto com os colegas. Esse serviço busca não apenas melhorar o relacionamento familiar, mas também contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, respeitosos e participativos na sociedade. Ao participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as famílias têm a oportunidade de aprender a importância do compromisso social, do respeito mútuo e da solidariedade. Essas ações ajudam na formação de uma sociedade mais justa e integrada, com cidadãos mais conscientes de seu papel social. Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios, são necessários para a realização do evento promovido pelos CRAS.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	403451613-1	15,00	KG	Bacon suíno em pedaços. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	28,8000	432,00
2	403460902-1	15,00	KG	Linguiça calabresa. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	20,8000	312,00
3	403455768-1	16,00	Un	Leite condensado, homogêneo, isento de granulações, coloração branca. Embalagem longa vida com no mínimo 395 g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida - tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	6,7500	108,00
4	403466088-1	8,00	Un	Óleo de soja. Embalagem de 900 ml (garrafa PET resistente).	7,9000	63,20
Preço Total:						915,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
997 - 10.002.08.245.0116.2585.3.3.90.30.00	Manutenção da Proteção Social Básica (BL PSB)	1.660.000.0000	915,20

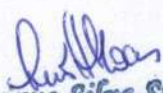
Luis Henrique Silva Soares



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CNPJ: 16.784.720/0001-25
E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga, 12 de Maio de 2025.


Luis Henrique Silva Soares

Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Formiga, 12 de maio de 2025.

Órgão: Prefeitura de Formiga
Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Responsável pela Demanda: Luís Henrique Silva Soares
E-mail: comprasmdhfga@gmail.com
1. Definição do objeto
Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
2. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto
O trabalho realizado nos CRAS vai além de atendimentos individualizados, estes, são planejados com a participação das famílias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social. São realizados serviços de acolhida, encaminhamentos, oficinas com os usuários, ações comunitárias e particularizadas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem um papel essencial no processo de desenvolvimento social e na expressão saudável das emoções dos jovens, oferecendo espaços e ferramentas para que eles possam se comunicar de maneira respeitosa e construtiva, tanto com seus familiares quanto com os colegas. Esse serviço busca não apenas melhorar o relacionamento familiar, mas também contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, respeitosos e participativos na sociedade. Ao participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as famílias têm a oportunidade de aprender a importância do compromisso social, do respeito mútuo e da solidariedade. Essas ações ajudam na formação de uma sociedade mais justa e integrada, com cidadãos mais conscientes de seu papel social. Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios, são necessários para a realização do evento promovido pelos CRAS.
2. Quantidade de material a ser adquirido e local de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS
CEP 35.570-304 TELEFONE: (37) 3329-1820

Diante da necessidade apresentada, a descrição e o respectivo quantitativo do objeto da demanda sucederão com base na tabela abaixo e suprirá a necessidade do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	Bacon suíno em pedaços. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	28,80	432,00
2	Linguiça calabresa. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	20,80	312,00
3	Leite condensado. Embalagem longa vida com no mín. 395 g.	UND	16	6,75	108,00
4	Óleo de soja. Embalagem de 900 ml (garrafa PET resistente).	UND	8	7,90	63,20

TOTAL: R\$ 915,20

3. Previsão de entrega

A entrega do objeto deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis a partir da apresentação da Solicitação de Fornecimento/Empenho.

4. Justificativa de escolha para a modalidade da contratação e justificativa

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que rege esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Nesses casos a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Portanto a aquisição almeja por meio de compra direta, não burla os princípios administrativos, pois trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Cumpre mencionar que esta aquisição por meio de compra direta é devida a necessidade de aquisição imediata dos gêneros alimentícios para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e que o valor de tal procedimento atende ao especificado na Lei nº. 14133/2021, em seu Art. 75, inciso II, e também ao Decreto Municipal 10.312/2024 em seu artigo 2, inciso 1.

5. Dotação orçamentária

10.002.08.245.116.2585.3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (BL PSB) – MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Federal – Fonte: 1.660.000.0000

6. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Nas aquisições e contratações públicas, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Nesse sentido pode ser consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

9. Razão da escolha do Fornecedor e do preço a ser pago

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços “in loco” e através de e-mails no setor privado, a fim de comprovar os preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a empresa Tristão Alimentos LTDA a que ofertou o menor preço, sendo assim a proposta mais vantajosa e econômica para a Administração.

10. Memória de cálculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS
CEP 35.570-304 TELEFONE: (37) 3329-1820

O quantitativo foi calculado considerando as solicitações de compras encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Humano por meio dos CRAS, e observando a quantidade de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Elaborado por:

Luís Henrique Silva Soares
Setor de Compras

Autorizado por:

Joana Santos Costa
Ordenadora de Despesa da Unidade



TRISTÃO ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 44.214.958/0001-50 IE: 00.419.623.400-58
tristaoalimentos@gmail.com
(37)3321-1467 (37) 9 9812-6290

1. PROPONENTE

Empresa: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.214.958/0001-50 **IE:** 004196234.00-58

Endereço: Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira nº 194, Bairro Maringá

Cidade: Formiga **UF:** MG **CEP:** 35.577-358

Telefone:

(37)3321-1467 (37) 9 9812-6290

E-mail: tristaoalimentos@gmail.com

Proprietário: Carlos Eduardo Augusto Tristão

CPF: 072.197.716-22 **RG:** MG-12.929.785

2. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicoob Credifor – 759, Agência: 3119, Conta Corrente: 400167-2

Pix: Chave CNPJ: 44.214.958/0001-50

3. REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Carlos Eduardo Augusto Tristão

IDENTIDADE: MG-12.929.785

SSPMG

CPF: 072.197.716-22

ESTADO CIVIL: Solteiro

NACIONALIDADE: brasileiro

E-MAIL: tristaoalimentos@gmail.com

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214958000
150

Assinado de forma digital
por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2025.05.05
15:29:15 -03'00'

Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira nº 194, Bairro Maringá, CEP: 35.577-358

Carlos Henrique Silva Soares

4. VALOR PROPOSTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacon suíno em pedaços. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 28,80	R\$ 432,00
2	Linguiça calabresa. Embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento lacrado.	KG	15	R\$ 20,80	R\$ 312,00
3	Leite condensado. Embalagem longa vida com no mín. 395 g.	UND	16	R\$ 6,75	R\$ 108,00
4	Óleo de soja. Embalagem de 900 ml (garrafa PET resistente).	UND	8	R\$ 7,90	R\$ 63,20
5	Caldo de bacon em cubos. Embalagem com no mínimo 114 gramas.	UND	4	R\$ 4,45	R\$ 17,80
6	Pote fabricado em Poliestireno (PS), descartável e transparente para caldo 300 ml. Pacote com 50 unidades.	PCT	25		

5. PROPOSTA

Prazo de validade da proposta é 60 (SESSENTA) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme edital.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

As contidas na Minuta de Contrato que integra o Edital supramencionado.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira nº 194, Bairro Maringá, CEP: 35.577-358



TRISTÃO ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 44.214.958/0001-50 IE: 00.419.623.400-58
tristaoalimentos@gmail.com
(37)3321-1467 (37) 9 9812-6290

todas as normas deste edital e seus anexos.

Formiga, 05 de maio de 2025.

TRISTAO	Assinado de forma
ALIMENTOS	digital por TRISTAO
LTDA:4421495	ALIMENTOS
8000150	LTDA:44214958000150
	Dados: 2025.05.05
	15:29:42 -03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
Carlos Eduardo Augusto Tristão
Proprietário
CI – MG-12.929.785 – SSPMG
CPF: 072.197.716-22

Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira nº 194, Bairro Maringá, CEP: 35.577-358


Henrique Silva Soares

Coleta de Preços - Itens alimentícios

2 mensagens

Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>
Para: Tristão Alimentos <tristaoalimentos@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 15:28

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens especificados no arquivo anexo, para compra direta.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Luis Henrique
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Formiga - MG
37 3329 1819 / 37 33291820

*Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

 Coleta de preços.xls
33K

Tristão Alimentos <tristaoalimentos@gmail.com>
Para: Setor de Compras Desenvolvimento Humano <comprasmdhfga@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 15:31

Boa tarde!

Segue cotação solicitada!

Att,

Carlos Eduardo



Avenida José Fernandes Carvalho Nogueira, nº 194, Bairro Maringá

Formiga – MG, CEP: 35577-358

(37) 3321-1467

(37) 9 9812-6290

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Proposta de Preço..pdf
765K


Luis Henrique Silva Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.214.958/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/2021

NOME EMPRESARIAL
TRISTAO ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRISTAO ALIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA

NÚMERO
194

COMPLEMENTO

CEP
35.577-358

BAIRRO/DISTRITO
MARINGA

MUNICÍPIO
FORMIGA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRISTAOALIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(37) 9812-6290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 16:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 44214958000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW3SAGLRGQMLSNR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 06 de Maio de 2025

Município de Formiga

Município de Formiga

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CW3SAGLRGQMLSNR1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CW3SAGLRGQMLSNR1
Data da emissão:	06/05/2025 16:17:44
Válido até:	05/06/2025
Contribuinte:	TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	44.214.958/0001-50
Endereço:	JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA, 194
Bairro:	MARINGÁ
Cidade:	Formiga
CEP:	35.577-358
UF:	MG

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRISTAO ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004196234.00-58

CNPJ/CPF: 44.214.958/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA

NÚMERO: 194

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARINGA

CEP: 35577358

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872183996

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRISTAO ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004196234.00-58

CNPJ/CPF: 44.214.958/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA

NÚMERO: 194

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARINGA

CEP: 35577358

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000872183996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.214.958/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:44 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **B27C.1B3E.598B.43E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.214.958/0001-50

Código de Controle: B27C.1B3E.598B.43E9

Data da Emissão: 30/04/2025

Hora da Emissão: 14:21:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/04/2025, com validade até 27/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.214.958/0001-50

Certidão nº: 25058752/2025

Expedição: 06/05/2025, às 16:28:24

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.214.958/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.214.958/0001-50
Certidão n°: 25058752/2025
Expedição: 06/05/2025, às 16:28:24
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.214.958/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.214.958/0001-50
Razão Social: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA 194 / MARINGA / FORMIGA / MG / 35577-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403265709454910

Informação obtida em 06/05/2025 16:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual d Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.214.958/0001-50
Razão social: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
Nome fantasia: TRISTAO ALIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042403265709454910
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040503375709454946
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031708465709454959
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514465709454971
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521205709454927
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704365709454973
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904095709454995
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004575709454946
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104385709454937
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203435709454905
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422295709454908
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092522505709454990
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510435709454900
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705105709454900
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921245709454960
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011165709454950
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110365709454995
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202595709454927
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407015709454922
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508232994074537
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519244712535807
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702290759999892
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720283425241718
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820271869468167
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003243851904549
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102222163567752
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321311504016812
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406345643550572
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503034122588390
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705420577031616

Emissao/Leitura	Data de validade	Numero do CRT
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807263745463430
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902311431572389
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123444124663982
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206573686276782
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408360593991150
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502194474600053
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602445748476248
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802544875612589

Resultado da consulta em 06/05/2025 16:35:56

Voltar